

Um difuso mal-estar

Por Rogério Fernandes Ferreira

Pensões milionárias, obstrução ou deficiente funcionamento da justiça, evasão fiscal: eis algumas das razões para o crescente mal-estar na sociedade.



Rogério Fernandes Ferreira
Advogado
Economista
Professor catedrático

Tinha terminado este artigo, mas retomei-o para perfilhar em especial outro título que retiro de documento importante emanado da SEDES, no qual aparecem diagnósticos que aceito quanto ao que se está realmente a passar na nossa sociedade.

O comum das pessoas está a aperceber-se que as coisas não correm bem, sendo visíveis a falta de confiança de cada um nos outros. Roubos, assaltos, terrorismos, falsificações são frequentes e até aparecem envolvidas pessoas que deviam ser exemplares, considerando suas posições e responsabilidades sociais. Nas disciplinas de Economia, o trabalho aponta-se como um dos factores de produção ou, em relação ao sujeito que o exerce, como o esforço consciente e voluntariamente dispendido, sob remuneração. Na Economia, o termo «produção» assume também o sentido de actividade em que ocorre acréscimo de «utilidade», expressão que, por seu turno, comporta um sentido económico algo redutor - «útil» é o desejado pelo sujeito ou pela comunidade, independentemente de ser prejudicial à saúde ou de afectar valores de ética social.

No tocante ao factor «trabalho», as críticas relacionavam-se com a injustiça das remunerações praticadas. Actualmente, ocorrem injustiças também ao invés, ou seja, há atribuições excessivas em relação a trabalho menos válido ou inexistente.

Noticiam-se atribuições astronómicas e tomam-se como trabalho actividades que dantes se apelidavam de recreio, ócio, arte, associativismo, convivência, filantropia, voluntariado, assistência, etc. No século XX ainda era raro atribuir remunerações a quem dirigisse clubes desportivos, associações de benemerência, de recreio, de carácter profissional, etc. Exercer actividades em prol da comunidade ou em prol da Pátria era considerado honroso e honrável. Hoje, até quem se oferece, voluntariamente, para prestar serviços militares ou de bombeiros é remunerado. Outros furtam-se aos impostos que legalmente lhes competem.

Dantes, o qualificativo de mercenário era extremamente pejorativo. Neste século, o que choca e

desprestigia é não auferir boa remuneração. No desempenho de cargos de comando – político, associativo, empresarial – entende-se que os proventos e as benesses devem ser muito elevados e até excluídos de tributação. Atribuem-se, não raramente, pensões vitalícias milionárias acompanhadas de compensações aquando da cessação de mandato e ainda que com mau desempenho. Suscitam-se, por vezes, questões judiciais devido a faltas cometidas, não sendo raro acabarem por prescrição, amnistia ou emenda na legislação penal. E também ocorrem absolvições a pretexto de informalidades processuais ou por apresentação de testemunhos não verdadeiros ou de documentos falsos. São, na verdade, frequentes casos de pessoas com outras posições e influências que conseguem que os tribunais absolvam por falta de provas ou por estas se terem falseado ou porque se desrespeitaram formalismos.

Mentir num tribunal era inaceitável e ignominioso. O perjúrio afectava a honra (ofensa a Deus). Agora, são os infractores que atemorizam. São poderosos, patrões de muitos portugueses, ídolos de muitos cidadãos.

Tudo o que se aponta está a ser chocante na vida portuguesa. E aparecem vozes a exigir que se indiquem nomes de prevaricadores. Quem exige sabe bem os nomes, conhecidos de todos. Todos sabem que os outros sabem que se sabe...

Mais: se um caso está em julgamento e aparecem comentadores a debruçaram-se sobre eles, é acentuado estarem a atentar contra a independência do poder judicial. E se o caso foi julgado, é lembrado aos críticos que o tribunal, julgador por excelência e por lei, já decidiu. Os julgadores dos tribunais são pessoas preparadas e sabedoras, mas todos erramos (*errare humanum est*). Acontece que os criminosos estão a actuar com extrema eficácia e celeridade. E assim não é possível uma protecção razoável e em tempo útil aos cidadãos.

Daí o mal-estar e a indignação que se vão notando num número de cidadãos cada vez maior, uns já vitimados e outros receosos de o vir a ser. ■

(Texto recebido pela CTOC em Fevereiro de 2008)